
Introdução

Diferentes autores, como Fernandes (1997), Guillemard (1980,1986) e Lenoir (1979), analisaram os processos sociais que conduziram à emergência da terceira idade, salientando como se passou de uma *velhice invisível* para uma *velhice identificada*, para a qual surgiram políticas sociais específicas, pressupondo formas de ver e de gerir a velhice diferentes entre si.

Neste primeiro capítulo, tendo por base diferentes trabalhos sobre estas questões, pretende-se problematizar sociologicamente o conceito de terceira idade e analisar os processos sociais que conduziram à sua emergência como problema social, e, conseqüentemente, à definição de uma política específica para a terceira idade. Visa-se igualmente explicitar como uma nova forma de a representar e de a tratar, preconizando a sua integração no meio social, fez emergir diferentes agentes, instituições e bens para essa *nova* velhice, diferente da velhice dos asilos.

1 Problematização do conceito de “terceira idade”

Ao iniciar a nossa investigação deparamo-nos com a expressão “terceira idade” como uma categoria socialmente construída e preexistente ao nosso trabalho. Tal como Rémi Lenoir adverte, é necessário não naturalizar esta categoria, mas perceber como surgiu e foi construída socialmente (Lenoir, 1996, p. 57).

Um dos obstáculos¹ à necessária ruptura² com esta representação social preexistente reside no facto de a terceira idade, que se encontra associada à velhice, ser perspectivada como uma categoria “natural”, pois é definida em função da idade e do envelhecimento biológico. Um dos critérios utilizados para se classificar os “indivíduos no espaço social” é a idade (Lenoir, 1996, p. 57). Estes critérios “naturais” são manipulações sociais de certas características biológicas, físicas, e, portanto, são resultado de um “trabalho social,” e não são uma característica inata nem uma propriedade que confira uma existência “natural” (Lenoir, 1996, p. 57). Pelo facto de problematizarmos e também rejeitarmos o critério “idade” como o fundamento biológico, logo «natural», para definir o conceito *terceira idade*, não significa que neguemos o envelhecimento biológico, com todas as transformações que acarreta, ou que os factores biológicos não sejam relevantes. Como defendeu Sedas Nunes,

“O que está em causa não é, pois, negar a relevância dos factores não sociais, mas afirmar, que para as ciências sociais, o que importa é construir explicações do social que, embora levando em conta e integrando os efeitos de tais factores ao nível do social, não deixem por isso de ser «explicações sociais» - explicações que inclusivamente permitam interpretar as formas que os elementos físicos, biológicos e psicológicos adquirem e os modos como actuam quando absorvidos e transformados pelo social” (Nunes, 1981, p. 13).

A definição da idade a partir da qual se é considerado velho traduz, para Lenoir, “a relação de força entre as gerações e as classes sociais” (Lenoir, 1996, p. 61). Nessa luta há perdas e ganhos para os diferentes agentes sociais em causa. Esta determinação

¹ A este respeito, Sedas Nunes explicou “Quer o «senso comum», quer as «ideologias» justificadoras de interesses de grupo, tendem frequentemente a descrever e a interpretar o social em termos não sociais, dificultando desse modo o acesso à «explicação do social pelo «social»” (Sedas Nunes, 1981, p. 9). Quer a descrição, quer a interpretação do social em termos não sociais, podem adquirir várias formas, sendo a mais comum, a “«naturalista»”. Esta forma “«naturalista»” caracteriza-se por descrever e analisar o social com base em “factores ditos «naturais» (real ou supostamente «inerentes à natureza humana» ou inerentes à «natureza» de um povo, de uma área geográfica, de uma raça, de cada um dos sexos, etc.” (Sedas Nunes, 1981, p. 9). Esta forma de explicação do real, ao enfatizar o aspecto “«natural»,” tem como consequência inviabilizar qualquer tentativa de investigação no âmbito das ciências sociais, visto essa realidade ter sido explicada com base em causas naturais (Nunes, 1981, p. 9).

² A necessidade de ruptura com as construções do senso comum advém do facto de a “elaboração de «construções científicas»” implicar essa ruptura e se tal facto não ocorrer “não é de todo possível «abrir espaço» para novas «construções»” (Nunes, 1981, p. 43).

da idade da reforma é um sinal de que é chegada a hora de a geração mais velha ceder o seu lugar à geração mais nova.

Tendo em conta a problematização da idade como critério “natural” de classificação dos indivíduos, o objecto da Sociologia da Velhice não deve ser uma “população definida no essencial pela idade legal ou pelo estado de envelhecimento biológico”, mas deve consistir em “descrever o processo através do qual os indivíduos são designados como tal” (como idosos) (Lenoir, 1996, p. 64). Não deve ser tarefa do sociólogo fixar a idade a partir da qual se deve ser reformado, mas antes analisar e problematizar o processo através do qual se passa a estar incluído na categoria da terceira idade (Lenoir, 1996, p.64).

O sociólogo depara-se com categorias já construídas socialmente sendo-lhe necessário analisar/desmontar essas construções já existentes, assim como se confronta com definições institucionais. No caso da Sociologia da Velhice, Lenoir considerou que esta trabalhava o objecto de estudo – velhice enquanto problema social –, descurando problematizar essa categoria social e o processo pelo qual a velhice se instituiu como problema social. Neste sentido, Lenoir considerou que: “A «Sociologia da Velhice» resulta assim de uma divisão não científica da sociologia e constituiu-se devido ao aparecimento de um problema social”³ (Lenoir, 1996, p. 68). Corroborando esta ideia de

³ Um dos autores pioneiros da Sociologia da Velhice foi Epstein, com a sua obra *The Challenge of the Aged* (1928). Para além desta Sociologia da Velhice, Treas e Passuth (1988) mencionaram outros ramos como a Sociologia da Idade e a Sociologia do Envelhecimento, que estudam, igualmente, a questão da idade. Estes três ramos da Sociologia diferem entre si, segundo estas autoras, por terem tido origens diferentes, e pelos temas, problemáticas e perspectivas teóricas desenvolvidas por esses três ramos. Apesar de cada uma destas especializações ter tido um desenvolvimento independente, sofrendo a influência de diferentes disciplinas científicas, todas elas tiveram em comum a sociologia (cf. Treas e Passuth, 1988, p. 396). Assim, enquanto a Sociologia da Velhice nasceu da articulação entre o serviço social e a sociologia para dar resposta ao problema social – velhice, a Sociologia do Envelhecimento nasceria da ligação entre a Psicologia do Desenvolvimento e a Sociologia. Nos anos 20 e 30 os estudos incidiram, principalmente, no desenvolvimento físico e mental das crianças e nas suas alterações. O estudo das idades mais velhas foi um desafio para as teorias do desenvolvimento, começando a emergir estudos sociológicos já no final da década de 20 sobre as alterações que, ao longo do tempo, os indivíduos vão passando, sendo exemplo destes estudos o de Lynd e Lynd, de 1927 (cf. Treas e Passuth, 1988, p. 397). A Sociologia do Envelhecimento também abordou a questão do envelhecimento percebido

Lenoir sobre esta questão da constituição da Sociologia da Velhice ter derivado do surgimento de um problema social que é a velhice, destacamos o artigo de Treas e Passuth (1988), no qual as autoras referiram a origem da Sociologia da Velhice, a qual tinha derivado da articulação entre o Serviço Social e a Sociologia. Esta Sociologia especializada emergiu nos Estados Unidos da América, num período histórico marcado pelas reformas sociais. O aparecimento dos profissionais do serviço social – assistentes sociais /técnicos de serviço social – contribuiu igualmente para que a velhice e os seus problemas passassem a fazer parte da agenda de investigações, assim como contribuiu para a procura de soluções para este problema social que era a velhice (cf. Treas e Passuth, 1988, p. 397).

A velhice nem sempre foi vista e tratada da mesma forma. Hoje em dia, expressões como *terceira idade e velhice*, são utilizadas indiferentemente, sem nos apercebermos, muitas vezes, do que cada uma implica, que processos e construções sociais conduziram a essas expressões e que representações de velhice estão subentendidas em cada uma delas.

Uma das grandes alterações que contribuiu para mudar a forma de perspectivar a velhice e de a tratar foi a constituição e a generalização dos sistemas de reforma. Uma das consequências que originou essa generalização dos sistemas de reforma foi a alteração da imagem da velhice, passando a velhice a estar associada à reforma.

A velhice deixou de estar associada a uma incapacidade para trabalhar para ser entendida como uma “inactividade pensionada”, ou seja, a generalização dos sistemas de reforma contribuiu para que todas as pessoas, a partir de uma determinada idade,

como socialização, tendo esse conceito diferentes significados dependendo do autor em causa (Treas e Passuth, 1988, p. 397). A Sociologia da Idade teve as suas raízes na Antropologia e na Demografia e, naturalmente, na Sociologia. Estudos antropológicos acerca das sociedades primitivas enfatizaram a importância das “age-grades” (Treas e Passuth, 1988, p. 396). O papel que os rituais desempenhavam, na passagem de um status baseado na idade para outro, foi objecto de estudo por Van Gennep (1960) (Treas e Passuth, 1988, p. 396).

ficassem *dispensadas* de trabalhar, independentemente da sua capacidade para realizar trabalho. A situação de reforma, ao passar a ser uma situação comum a um determinado grupo etário, conferiu-lhe identidade e tornou-o identificável (Guillemard, 1980, pp. 20-21). Portanto, a reforma passou a funcionar como um mecanismo social que permite sair do mundo “activo”, não porque já não se tem capacidade para trabalhar, mas por normas ou critérios formais. Ou seja, começou a ser estabelecida uma idade a partir da qual, e independentemente da vontade do trabalhador, se fica dispensado de trabalhar, mesmo que essa idade varie de acordo com a profissão e com a posição hierárquica que ocupe dentro da profissão e varie também em função da posição social (cf. Lenoir, 1996, pp. 64-65).

A reforma que implica a saída do mundo “activo” pode ser considerada como um rito de passagem. Esta perspectiva analítica, realizada por Fericgla (1992), percepciona a entrada na reforma como um rito de passagem, através do qual se verifica a entrada no mundo da velhice. Este rito de passagem caracteriza-se, como destaca Fericgla, por ser um rito exclusivo⁴ e não como sendo um rito que seja seguido por outro (cf. Fericgla, 1992, p. 34-35). Desenvolvendo esta leitura antropológica da reforma proposta por Fericgla, parte-se do conceito de rito de passagem apresentado por Arnold Van Gennep (1984), conceito esse que traduz a celebração dos momentos de transição na vida das pessoas, ou das sociedades, ou uma mudança de espaço geográfico. Os ritos de passagem englobam três fases ou subdividem-se em três ritos: de separação (*rites of separation*), que têm como função afastar o indivíduo das antigas situações ou estados; ritos de transição (*transition rites*), caracterizados por um estado marginal em relação à estrutura social ou cultural; por último ritos de incorporação

⁴ É sugestiva a reflexão que Gérard Vincent (1990) tece sobre a reforma: “O desfasamento entre a idade da reforma e aquela em que a velhice se torna biologicamente perceptível é, portanto, um dado social. Lembremos que o termo «reforma» é tomado do vocábulo militar. Será que, por metonímia, a reforma é derrotada?” (Vincent, 1990, p. 323).

(*rites of incorporation*), que constituem a passagem para um novo estado (cf. Van Genep, 1984, pp. 10-11). Contudo, o que se regista com a reforma são as duas primeiras fases, não sendo completadas por uma reintegração na estrutura social. Aliás, como argumenta Fericgla, dos três ritos de separação que existem nas nossas sociedades (o ingresso na prisão, o divórcio e a reforma), a reforma é a que se caracteriza por não prever uma posterior reintegração na estrutura social de forma culturalmente programada (cf. Fericgla, 1992).

Numa análise sociológica da reforma, esta pode ser considerada como uma instituição social⁵ que assegura uma pensão de velhice e, enquanto tal, origina várias consequências, tais como efeitos ao nível da estruturação do ciclo da vida⁶, como analisou Guillemard⁷ (1986, 2003). Uma consequência da reforma, enquanto instituição

⁵ Quanto à polissemia do termo *reforma*, tendo em conta o âmbito da produção sociológica, Guillemard (2003) dá conta de significados possíveis: para além da reforma entendida como instituição social que assegura uma pensão de velhice, também pode ser entendida como um acontecimento pessoal que marca a saída do mercado de trabalho formal, podendo ou não voltar a trabalhar, assim como um processo de passagem de uma idade para a outra. Esta transição pode ser gradual ou pode dar-se de uma forma abrupta, variando com as épocas e com as sociedades. Sobre esta última concepção consultar a obra recente de Guillemard (2003), na qual elabora uma análise comparada entre vários países como a França, o Japão, a Suécia, o Reino Unido, Países Baixos e Finlândia.

⁶ A este propósito, Debert (1999) aponta diferentes razões que conduziram à *cronologização* da vida: “A padronização da infância, adolescência, idade adulta e velhice pode ser pensada como resposta às mudanças económicas, devidas sobretudo à transição de uma economia que tinha por base a unidade doméstica para outra baseada no mercado de trabalho. Inversamente, ênfase pode ser dada ao Estado moderno que – na transformação de questões que diziam respeito à esfera privada e familiar em problemas de ordem pública – seria, por excelência, a instituição orientadora do curso da vida, regulamentando todas as suas etapas, desde o momento do seu nascimento até a morte, passando pelo sistema complexo de fases de escolarização, entrada no mercado de trabalho e aposentadoria” (Debert, 1999, pp. 73-74).

⁷ Um outro autor que abordou igualmente esta problemática foi Walker (1991). Este autor analisou o papel do Estado na construção social da velhice, através da reforma, dos diferentes serviços sociais, ou seja, pela política social. Referiu igualmente como as políticas sociais são importantes na definição das fronteiras em relação aos mais velhos e na estratificação da sociedade: “(...) existe uma relação *estrutural* entre as pessoas idosas e o resto da sociedade e entre os diferentes grupos de idosos baseados em relações sociais de produção. O estatuto social e económico da pessoa idosa não é definido pela idade biológica mas por instituições organizadas, total ou parcialmente, na produção. As políticas sociais são, por isso, parte do processo de definição da idade mais velha em diferentes sociedades. Políticas de segurança social, educação e reforma determinam o período da vida activa e desde que o trabalho seja a principal fonte do estatuto económico em todas as sociedades industriais, aqueles que são marginais ao mercado de trabalho ocupam um estatuto de relativa privação” (Walker, 1996, p. 44).

social, foi a estruturação do ciclo da vida⁸ em três etapas principais, desempenhando o trabalho o papel central na definição do conteúdo social da vida adulta. Assim, os sistemas de reforma contribuíram para a construção de um percurso ternário das idades, no qual a idade adulta activa é precedida pela juventude que se encontra em fase de preparação para o trabalho, sendo aquela finalizada pela passagem à velhice, a última fase da vida, e que se encontra associada à inactividade. Uma outra consequência derivada, e a par com outras políticas como a da educação, foi a ênfase nos critérios cronológicos para demarcar as transições de uma fase para a outra do curso da vida. Existe uma idade mínima para acabar a escolaridade e uma idade para se retirar do mercado do trabalho, marcando a saída da idade adulta e a entrada na velhice. Um outro efeito da institucionalização da reforma decorre da segunda consequência que já focámos, ou seja, a ênfase na *cronologização* (chronologisation) do ciclo da vida num compasso ternário que originou a sua normalização. Passou, então, a existir uma previsibilidade na passagem de uma fase da vida para a outra fase, pois a idade passou a ser um critério de passagem, abrangendo todas as pessoas, por conseguinte, um critério homogéneo e universal. Registou-se, assim, uma normalização na idade da passagem à reforma, deixando de se registar uma variedade nas idades de saída do mercado de trabalho. Este modelo de reforma, que se registou pela primeira vez em relação aos assalariados, passou a ser considerado como o padrão, a norma de reforma para os não assalariados. A criação dos sistemas de reforma contribuiu para originar uma alteração nos estatutos sociais, passou-se de uma sociedade na qual os estatutos eram transmitidos para uma sociedade de estatutos adquiridos, significando que a segurança já não se baseia mais na propriedade, ou no estatuto da família, mas no trabalho. Neste contexto, foi dada prioridade ao indivíduo, dito de outro modo, as reformas valorizaram o

⁸ Um outro autor que igualmente abordou esta problemática foi Esteves (cf. Esteves, 1993, pp. 189-196).

indivíduo como a unidade da base da vida social. Por conseguinte, o indivíduo passou a ter um futuro independente da família, um futuro próprio.

Por outro lado, os sistemas de reforma concorreram para a constituição de uma ordem social nova que correspondia às exigências da sociedade industrial que emergia. Os sistemas de reforma passaram a desempenhar um papel de socialização e de controlo na institucionalização do percurso das idades (cf. Guillemard, 2003).

Assim, a velhice passa a ser representada como homogénea, como um “mundo unificado” que é um produto da institucionalização da reforma. Dito de outro modo, a velhice passa a ser uma “velhice identificada” por uma situação comum, a de reformado, e por um estilo de vida (Guillemard, 1980, p. 20).

Desde a revolução industrial, no século XIX, até meados do século XX, a velhice era associada à incapacidade para o trabalho e à pobreza, sendo portanto incluída na categoria dos indigentes, cujo apoio se resumia as instituições de beneficência. Os idosos de classes sociais mais favorecidas eram apoiados na esfera doméstica. Assim, não existia a velhice como categoria social autónoma nem uma intervenção pública dirigida especificamente à velhice, ou seja, estamos perante o que Guillemard (1980) designou de uma *velhice invisível*. Através da constituição e generalização dos sistemas de reforma a representação da velhice foi-se alterando e a forma de intervir na velhice também. Ao longo dos tempos a protecção social na velhice, quer seja ao nível das pensões por velhice, quer seja ao nível da acção social, foi evoluindo e a velhice torna-se uma *velhice identificada*, como já mencionámos. Essa evolução da intervenção pública em relação à velhice traduziu-se, em França, no início da década de 60, numa política específica para a velhice, preconizando uma nova representação da velhice e uma nova forma de a tratar, política essa que foi fundamentada na gerontologia social, concretamente em determinadas correntes, que

iremos analisar nos Capítulos II e III. Como refere Guillemard (1980), sinal dessa nova percepção da velhice e dessa nova forma de a gerir é a designação – *terceira idade*. Curiosamente, nesta mesma época, regista-se igualmente nos E.U. uma alteração na forma de percepcionar e tratar a velhice, surgindo uma expressão que significa o mesmo que *terceira idade*, sendo neste caso *senior citizens* (cf. Graebner, 1980; Guillemard, 2003).

À expressão *terceira idade* corresponde, então, uma nova definição de velhice. Essa expressão surgiu, de acordo com Lenoir, em parte devido à procura de uma nova identidade por certos idosos. *Terceira idade* traduz, igualmente, a forma como os idosos das classes médias vivem ou, como Lenoir explicitou, habitam “(...) «residências –luz», que «se distraem » nos «clubes da terceira idade» ou que se instruem nas «universidades da terceira idade»” (Lenoir, 1996, p. 80). Em contrapartida, o termo *velhice* está associado à velhice das classes populares, à velhice dos hospícios, que maioritariamente não tem recursos económicos, estando-lhes também associada uma imagem de senilidade, de degradação física e mental (Lenoir, 1996, p. 80). Portanto, a designação *velhice* foi substituída pela de *terceira idade*,⁹ representando um corte entre a velhice dos hospícios, dependente e pobre e a velhice das classes médias assalariadas reformadas, autónoma e com recursos económicos.

A cada uma destas expressões, *velhice* e *terceira idade*, corresponde, assim, histórica e sociologicamente, uma definição e uma forma de intervir na velhice.

⁹ Razões que designamos de ordem *diplomática* foram igualmente avançadas para o surgimento da designação terceira idade: “Foi uma expressão inventada para que no Ocidente fosse possível falar de velhice sem ofender certo pudor social desconhecido noutras civilizações, como a árabe ou a chinesa. Pretendia-se iludir a carga negativa e maniqueísta da palavra ‘velho’ e a sua imagem de doenças e de limitações” (Lessa et al., 1982, p. 3).

Diferentes alterações têm vindo a ser sentidas no âmbito da reforma, mormente em França. Guillemard (2000, 2003) tem vindo a chamar a atenção¹⁰ para a saída precoce da vida activa, designadamente através das reformas antecipadas ou pré-reformas¹¹. Este acontecimento de saída prematura tem provocado alterações no prolongamento do tempo da reforma, pois saindo mais cedo do mundo do trabalho, juntamente com o aumento da esperança de vida, vive-se mais tempo como reformado. Por outro lado, estas saídas antecipadas do mundo do trabalho alteram o modo ternário de organização do ciclo da vida. Isto porque as saídas antecipadas do mundo do trabalho para a situação de reforma processam-se sem uma definição em termos de idade, alterando igualmente os tempos sociais para estudar, trabalhar e usufruir de actividades de lazer. Os tempos sociais estão a modificar-se e a interligar-se, deixando de estar ordenados em três fases da vida para passarem a estar imbricados uns nos outros, mudando a organização ternária do ciclo da vida para algo mais fluído entre os diferentes tempos sociais. Esta nova possibilidade de reestruturação do ciclo de vida leva Guillemard a defender uma alteração no próprio modelo de segurança social que existe e que é baseado nessa organização ternária do ciclo de vida e num contrato de compromisso entre as gerações que, agora, com a flexibilização e interpenetração dos tempos sociais, devia ser também flexível e adaptado a estes novos tempos para estudar, trabalhar e ocupar o tempo de lazer (cf. Guillemard, 2000, 2003).

¹⁰ Uma outra autora que também tem vindo a problematizar estas questões tem sido Fernandes (1999-2000, 2001: “Uma nova repartição ao longo da vida, dos tempos de trabalho e não-trabalho, veio acentuar o desordenamento dos ciclos de vida. Lazer e tempos livres, emprego e desemprego, reforma e velhice são conceitos expostos a profundas alterações (...)” (Fernandes, 1999-2000, p. 17).

¹¹ Guillemard (2000) alerta para o facto de que as pré-reformas funcionam como mecanismos de gestão de pessoal para as empresas, no sentido em que se libertam de mão-de-obra que já não consideram produtiva, não se verificando a ideia muitas vezes preconizada acerca das vantagens da pré-reforma como medida em conseguir emprego para os jovens.

No entanto, consideramos pertinente a posição de Debert face a diferentes posições e análises que focam o processo de *descronologização*, ao defender que as idades ainda são uma dimensão fundamental na organização social e que o facto de se pensar que a idade deixou de ser um elemento fundamental na definição do *status* de uma pessoa é um exagero (Debert, 1999, p. 75). Esta autora argumenta que as diferentes categorias que compreendem jovens, crianças, adultos e idosos, são categorias centrais, por exemplo na produção de áreas específicas de saber e práticas profissionais, assim como na definição de formas de lazer, afirmando que:

“As idades são um mecanismo poderoso e eficiente na criação de mercados de consumo, na definição de direitos e deveres e na constituição de atores políticos, sobretudo por que têm independência e neutralidade na relação com os estágios de maturidade física e mental. Tratar das idades cronológicas é reconhecer que elas são um elemento fundamental no Estado moderno, tão bem caracterizado por Michel Foucault, de estabelecer a ordem generalizando, classificando e separando categorias” (Debert, 1999, pp. 76-77).

Assim, diferentes situações de reformas e de reformados parecem poder coexistir, quer seja em diferentes países, quer num mesmo país. Não significa com isto que os reformados de hoje não sejam diferentes dos seus antepassados e que não vivam as situações de reforma e velhice de forma diferente de algumas décadas atrás. Como observou Pierre Brasseul., “não se vive a reforma em 1980 como se viveu em 1960. De facto, dois modelos de velhice coexistem hoje: uma velhice activa ao lado da velhice passiva tradicional” (Brasseul, 1981, p. 10).

Nos países mais avançados, actualmente, a esperança de vida é mais elevada, o que se deve, entre outros aspectos, às condições económicas que têm vindo a melhorar para um número cada vez maior de idosos e aos cuidados de saúde que estão mais generalizados do que estavam algumas décadas atrás. As idades de reforma são cada vez mais precoces, o que implica que os reformados de hoje sejam mais jovens do que os seus antepassados. Estes reformados também usufruem de maiores rendimentos e de

melhor acesso à cultura e à educação, o que contribui, igualmente, para se diferenciarem dos antigos idosos.

Uma outra mudança, referenciada por Brasseul (1981, p. 11), na forma da vivência da reforma/velhice é o aumento da participação de reformados/idosos na vida cultural e a necessidade de se sentirem inseridos social e culturalmente, continuando activos e actualizados em diferentes áreas do conhecimento, o que, por sua vez, vai explicar o sucesso das Universidades da Terceira Idade (UTI's) e a sua elevada procura social.

A reforma contribuiu, portanto, para criar uma nova idade na vida entre a idade madura e a idade avançada (Guillemard, 1980, p. 20). Desta forma, designou-se de *terceira idade* esta nova fase da vida, e *quarta idade*¹² a fase de vida dos mais idosos, traduzindo uma separação entre estas. A quarta idade é objecto de mais cuidados e maior vigilância, implicando a existência de novos especialistas para o tratamento desta *grande idade*. Quanto à terceira idade, os cuidados que lhe são destinados são mais de índole cultural e do foro psicológico (Lenoir, 1996, p. 93).

Deve-se no entanto ter em conta que a velhice nem sempre foi considerada um problema social, nem objecto de medidas de política social específicas. A classificação da velhice como categoria independente e como problema social, para além de ser uma construção social, é relativamente recente, pois a velhice, até meados do séc. XX, é uma *velhice invisível* (Guillemard: 1980, p.26). Diferentes factores e etapas integraram o processo de construção e instituição da representação da terceira idade como problema social (Lenoir, 1996, p. 71). A constituição de um problema em problema social

¹² Fericgla não considera adequada a expressão *quarta idade* para analisar a população idosa, argumentando que esse conceito “não se refere a nada suficientemente concreto”, daí não ser muito possível operacionalizá-lo de modo rigoroso (Fericgla, 1992, p. 82), preferindo e optando pelo conceito de senilidade. Senilidade “é um conceito biologista preciso e bem definido pela medicina geriátrica em relação a um conjunto de patologias, disfunções e desordens corporais, cerebrais e mentais de ordem biológica, produzidos pelo desgaste próprio da idade” (Fericgla, 1992, p. 80).

engloba a fase da construção que envolve as “transformações que afectam a vida quotidiana dos indivíduos”, e que Lenoir também designa por “condições objectivas”. Para além destas *transformações objectivas*, é necessário todo um trabalho de legitimação e de institucionalização, sem o qual o problema não se constitui em problema social (Lenoir, 1996, p. 57). É este processo de construção social da *terceira idade* que iremos analisar.

2 Transformações objectivas conducentes à construção social da terceira idade

Abordaremos essencialmente duas transformações objectivas que conduziram à construção social da terceira idade, uma que se verificou no contexto familiar e a outra que se registou ao nível da protecção social.

2.1 Alterações na organização familiar e consequências na solidariedade entre gerações

As alterações ocorridas na organização familiar, de acordo com Rémi Lenoir, são devidas, entre outras, às transformações no acesso ao património familiar e às posições sociais, que se faziam, essencialmente, através da herança. Esta forma de acesso deixou de ter essa importância passando a ser o próprio indivíduo a conquistar uma posição social, nomeadamente através de diplomas escolares¹³ e de concursos, passando a escola a desempenhar um papel importante e vindo assim a família a perder

¹³ Um dos sociólogos que se insere nesta linha de pensamento é Randall Collins, sendo um dos principais representantes do credencialismo. A ideia central é que a escola de massas expandiu-se, principalmente, pela pressão da procura social face à educação, com o objectivo de se adquirir uma posição social (cf. Collins, 1971).

influência directa na “reprodução social” e na “posição do grupo doméstico nos mecanismos de reprodução” (Lenoir, 1979, p. 70).

Estas alterações originaram, por sua vez, mudanças na solidariedade entre gerações para com os idosos, deixando as famílias de os apoiar como precisariam, passando esses cuidados a serem prestados cada vez mais por instituições (Lenoir, 1979, p. 71-72).

A ideia de que, nas sociedades industrializadas, a organização familiar foi transformada, concretamente quanto à redução das relações entre gerações que o desenvolvimento económico fomentava, levando a supor que a família nuclear vivia isolada, já tinha sido abordada por Parsons, na década de 50. Para Parsons (1971), o isolamento da família em relação a redes de parentesco mais amplas e a redução do grupo doméstico aos cônjuges com poucos filhos seria resultado da industrialização, pois a estrutura familiar tinha que se adaptar às exigências das sociedades modernas, concretamente às do campo profissional. Assim, as famílias extensas deram lugar à família nuclear, caracterizada por ter uma rede de relações muito reduzida, dando destaque à função de apoio emocional/afectivo que esta família nuclear prestava a cada um dos seus membros, na resolução dos problemas que encontrava na sociedade (cf. Parsons, 1971).

Estas ideias sobre o isolamento da família nuclear têm sido postas em causa por diferentes estudos que têm vindo a evidenciar uma realidade diferente quanto à existência de redes de parentesco e de solidariedade entre gerações. Diferentes estudos como, por exemplo, o de Pitrou (1972) e o de Attias-Donfut (1995) apontaram para a existência de solidariedades familiares, apesar de terem constatado algumas alterações na forma como essas solidariedades eram prestadas, entre as quais quanto à frequência com que apoiavam os idosos.

De entre os estudos realizados em Portugal, referenciamos como exemplos, os trabalhos de Ana Gil (1999); de Ana Fernandes (1997); de Luísa Pimentel (2001); de Pedro Vasconcelos (2002) e de Sofia Aboim e Karim Wall (2002), os quais têm salientado a existência das redes de solidariedade e entreajuda familiares, assim como o papel que essas ajudas desempenham na vida de cada um dos seus membros. Apesar das alterações na organização familiar, e da intervenção de instituições e de pessoal especializado no cuidado dos idosos, a solidariedade e o apoio ao idoso por parte da família continuam a ser prestados, embora existam condicionalismos vividos por esta que originam alterações na forma da prestação desse apoio, como algumas investigações o demonstram. A investigação de Ana Fernandes (1997), sobre estas relações familiares, realizada junto de estudantes universitários, refere a existência de “uma regularidade na proximidade residencial entre pais (avós) e filhos (pais)” e que uma das características detectadas na ajuda familiar é a “matrilinearidade”, concluindo que “a instituição familiar ainda é o garante da solidariedade necessária aos ascendentes em situação de velhice” (Fernandes, 1997, p. 168). Este aspecto da feminização¹⁴ das redes de solidariedade também é salientado por Pimentel, referindo a falta de disponibilidade real por parte das mulheres, o que condiciona as redes de entreajuda primárias, pois as mulheres desempenham numerosos papéis, como mãe, esposa, dona-de-casa, empregada. Com esta limitação por parte das mulheres e a não participação dos homens no apoio aos mais dependentes, o recurso a instituições exteriores à família é uma via quando os de mais idade deixam de ser independentes e não há condições de resposta

¹⁴ A este propósito, veja-se a caracterização da sociedade-providência realizada por Santos (cf. Santos, 1993, p. 49) e à qual faremos referência no Capítulo V. A investigação de Vasconcelos demonstra que são as mulheres que são responsáveis pela quase totalidade das ajudas quotidianas, embora se registe, ao nível das grandes ajudas, uma percentagem de casais a prestarem esse tipo de apoio, ainda que, em termos individuais, as mulheres, em relação aos homens, prestem maiores ajudas (cf. Vasconcelos, 2002, p. 521). Como refere o autor: “A rede de apoio familiar é também, em grande medida, uma rede de entreajuda feminina. A feminização das redes deve ser entendida em dois sentidos: preponderância dos apoios prestados por parte da família da mulher do casal e preponderância de apoios prestados por mulheres” (Vasconcelos, 2002, p. 539).

por parte da família, ou seja, da (s) mulher(es). Contudo, verifica-se a continuação de interacções ao nível expressivo¹⁵, apesar de ao nível instrumental não haver condições de assegurar o apoio necessário ao bem-estar do idoso (cf. Pimentel, 2001, p. 235). Hespanha também mencionou a sobrecarga de trabalho que recai sobre a mulher, nomeadamente nos meios rurais¹⁶, em que acumula as tarefas domésticas com o trabalho no campo e com funções de protecção, “despendendo muita energia, física e psíquica, para responder às exigências crescentes que lhe impõe a situação actual da família” (Hespanha, 1995, p. 216).

Esta diferenciação das relações de solidariedade familiar não se regista só em função do género, mas também em relação às diferentes classes sociais. A investigação de Vasconcelos (2001) demonstra que existem diferenças nas ajudas familiares segundo as diferentes classes sociais, embora se registre apoio familiar em todas as posições do espaço social. Essas diferenças caracterizam-se da seguinte forma:

“Constata-se que as categorias sócio-profissionais mais privilegiadas, como os empresários e dirigentes, as profissões intelectuais e científicas e as profissões técnicas de enquadramento intermédio, são alvo de maior número de dávidas, quer de ajudas quotidianas no momento presente, quer de grandes ajudas ao longo do ciclo de vida familiar. Por sua vez, as categorias globalmente mais desqualificadas – os agregados familiares de operários industriais e de assalariados agrícolas e industriais – apresentam níveis de apoio que consubstanciam quase uma situação de exclusão e isolamento. Todas as outras categorias sociais se encontram em posições intermédias face a estes dois pólos, mas que evidenciam claramente não serem situações de forte solidariedade” (Vasconcelos, 2002, p. 541).

A investigação de Ana Gil (1999) salientou que os seus “resultados são contrários à tese da perda de solidariedades intergeracionais e do isolamento da família

¹⁵ O nível expressivo das redes de parentesco refere-se ao suporte afectivo e emocional que gera um sentimento de pertença. O nível instrumental dessas redes traduz-se, por exemplo, na realização de tarefas domésticas, apoio às crianças ou jovens e ajuda financeira (cf. Pimentel, 2001, p. 86).

¹⁶ Pimentel (2001) fez referência às diferentes formas que podem tomar as redes de entajuda familiar, quer no meio rural, quer no meio urbano. Neste último, as redes de relações familiares caracterizam-se por serem mais dispersas, com maior autonomia de decisão sobre assuntos internos, recorrendo a uma diversidade de instituições para adquirir diferentes serviços (cf. Pimentel, 2001, p. 88).

nuclear”, ressaltando que “existem transformações das redes sociais de suporte na velhice” (Gil, 1999, p.110). E, a concluir, afirma que:

“as redes sociais estão a ser alvo de mutações demográficas e sociais, correndo-se o risco de perda de algumas práticas sociais de interajuda e, assim, o risco de reforçar na velhice situações de isolamento social, solidão e precaridade económica” (Gil, 1999, p. 111).

Estas reflexões não contradizem o que Lenoir afirmou, ou seja, que o apoio prestado ao idoso se torna cada vez mais institucionalizado e assegurado por especialistas, concorrendo também para a emergência da denominada terceira idade (Lenoir, 1979, p. 70).

2.2 A constituição e a generalização das reformas e suas consequências na representação e na forma de tratar a velhice

De uma maneira geral, a emergência de sistemas de reforma é associada à revolução industrial, principalmente devido ao aparecimento de uma nova classe: o proletariado. No entanto, como Minois evidenciou já na Europa do século VI¹⁷, ter acesso a uma espécie de reforma que garantisse, quer uma vida tranquila, sem preocupações, quer a salvação eterna, era o desejo de uma classe social elevada (Minois, 1987, p. 196).

No referido século, diferentes factores terão concorrido para que tivesse surgido esta preocupação com a “reforma”, como o próprio contexto social, cultural, político e religioso, da altura. A Igreja desempenhava um papel agregador devido ao período de

¹⁷ A partir do século VIII, mas com mais incidência a partir do século XI, de acordo com a investigação de Minois, acentuou-se esta prática de recolhimento monástico por parte de determinados idosos, devendo-se por um lado ao aumento do número de mosteiros e por outro ao aumento de quartos nos mosteiros destinados aos idosos. Os monges incentivam os idosos a recolherem aos mosteiros por causa das generosas e elevadas doações que os idosos lhes faziam (cf. Minois, 1987, 198).

crise que a Europa atravessava. Foi um período caracterizado pela coexistência de uma diversidade de tradições e regras, mesmo ao nível jurídico, prevalecendo a lei do mais forte. Este enquadramento social não era muito favorável aos idosos. Os idosos ficavam, de certo modo, protegidos de actos mais brutais devido a superstições, a tabus e ao medo do “castigo imanente”. Aos velhos, vistos como alguém próximo do além, era-lhes devido um “respeito supersticioso” (cf. Minois, 1987, pp. 191 -192).

Neste período, os idosos que sobreviviam, tendo sido muitos deles guerreiros, ainda preferiam ir para combate do que ficar doentes ou com alterações físicas ou mentais provocadas pelo processo de envelhecimento biológico (cf. Minois, 1987, p. 192). Minois relatou diferentes exemplos romanos, gauleses e noruegueses em que ocorreram casos de mortes e suicídios de idosos, embora ressaltando que esses casos de morte e de suicídio foram raros “limitando-se aos períodos em que a sobrevivência do grupo fica em perigo, em circunstâncias normais os velhos têm a solidariedade familiar” (Minois, 1987, p. 195).

Por influência cristã, o costume de matar os velhos existente em certas comunidades passou a não ser prática consentida. A solidariedade familiar, implicando assistência aos idosos, era a solução mais aceitável. A par disto a Igreja também começou a colocar a questão da salvação da alma e do merecimento da vida eterna.

Os idosos das classes sociais mais elevadas conciliaram duas preocupações: viver uma reforma tranquila e serem conduzidos à vida eterna. Quanto à segunda preocupação, como referiu Minois, “O velho homem rico tem um meio de assegurar a sua salvação, colocando os seus velhos dias ao abrigo do menosprezo: a reforma num mosteiro” (Minois, 1987, p. 196).

Esta nova prática dos idosos se recolherem num mosteiro conduziu a alterações como:

“(…) introduz um corte fundamental na vida humana e concorre também para se tomar consciência da velhice. Por outro lado, a velhice tornou-se sinónimo de cessação de actividade e ruptura com o mundo profissional: o termo «reforma» vai pouco a pouco carregando com estes diferentes sentidos” (Minois, 1987, p. 196 –197).

A ida para o mosteiro¹⁸, mesmo não sendo por razões de consagração religiosa, representava um corte com o mundo, implicando um isolamento social, que muitas vezes se traduzia por uma vivência quase exclusiva entre velhos. Conforme Minois, podemos pensar esta vivência monástica da reforma como um embrião dos asilos dos velhos, “umas vezes um refúgio, outras vezes um gueto” (Minois, 1987, p. 197). Esta situação é o prenúncio da concepção moderna de afastar os velhos da vida activa e de separá-los das gerações mais jovens. Nesta época, a imagem dos idosos é de alguém próximo da vida eterna, servindo a estadia no mosteiro como antecâmara e preparação para a salvação da sua alma (cf. Minois, 1987, p. 197).

Mas esta situação de isolamento do mundo é uma situação à qual só uma minoria privilegiada tinha acesso¹⁹. Nos grupos sociais mais desfavorecidos não havia esta prática social de se retirarem para o mosteiro, continuando a trabalhar enquanto tivessem capacidade para tal ou até morrer (Minois, 1987, p. 198). Mas nem sempre,

¹⁸ Anterior ao século VI, época que estava a ser desenvolvida no corpo do texto, também alguns idosos se retiravam para a abadia. Rouche (1990) referiu que na época dos merovíngios (a dinastia merovíngia decorreu entre 448 e 751 d.c.), os idosos, ou melhor, os anciãos, no sentido que actualmente entendemos, eram muito pouco numerosos, não existindo qualquer norma social destinada às pessoas idosas. Mas na época carolíngica (de 751 a 987, d.c.), os anciãos, apesar de continuarem a ser pouco numerosos, eram vistos como inúteis, com excepção para os “seniores”, compreendendo chefes de tribos, de clãs, de linhagens, de famílias nobres. No entanto, os anciãos só eram aceites socialmente se tivessem forças físicas e capacidade mental para se conduzirem de acordo com o comportamento de um homem maduro. Caso contrário, só lhes restava fazer as dádivas e retirar-se para a abadia (cf. Rouche, 1990, p. 447).

¹⁹ Philippe Ariès (1981-1982) referiu que no período desde as sociedades cristãs medievais até ao século XVIII a velhice não era valorizada. A vida nessa época era muito dura, exigindo muita resistência física, existindo muitas doenças que provocavam alguma incapacidade para o trabalho. Consequentemente, a vida activa não seria muito longa. Assim, os idosos deviam retirar-se do mundo, deviam usufruir de uma espécie de reforma. Mas, como o autor salientou, esta situação reporta-se às classes sociais elevadas, sendo uma imagem da burguesia, não correspondendo à situação do trabalhador e do artesão. No entanto, a imagem do velho como alguém que se retira, é a imagem que prevaleceu. Ariès exemplifica com alguns quadros, como de Rembrandt, no qual o velho surge como alguém que se veste fora de moda, que usa o seu tempo destinando-o ao estudo, à leitura (cf. Ariès, 1981-1982, p. 47). Ariès considerou que existe um paralelismo entre a história das atitudes face à velhice e a história das atitudes face à infância, por exemplo neste período, da idade média até ao século XVIII, em que a velhice é desvalorizada a infância também o é.

nem todos os idosos se retiravam para o mosteiro, muitos continuavam a desempenhar o papel de chefe de família, situação que se verificava entre os idosos das classes sociais mais elevadas. Roncière (1990) descreveu a situação dos mais velhos, durante o século V, na Toscana, registando que o velho, com idade compreendida entre os 65 e os 70 anos, continuava a ser o chefe da família, muitas vezes tratava-se de uma família alargada, coabitando com uma ou mais famílias com filhos e com netos. No entanto, não se verificava uma atitude de respeito em relação ao chefe de família idoso por parte da família, concretamente por parte da mulher, nalguns casos muito mais nova, sendo, muitas vezes, humilhado e injuriado por esta. Roncière (1990) referiu igualmente que esta situação do homem idoso diferia da situação vivida pela mulher idosa, que se caracterizava pela sua dificuldade. Muitas das mulheres idosas eram viúvas, vivendo com pouco dinheiro, podendo residir na sua habitação ou em casa de algum filho, onde nem sempre era bem-vinda. Como esclarece Roncière: “Envelhecer, para uma mulher, é ver desmembrar-se progressivamente à sua volta o privado doméstico. É pelo menos no lar que a acolhe, sentir-se importuna, abandonada, objecto entre tantos outros, sem que uma ternura intacta acorde ecos” (Roncière, 1990, p. 232).

A análise histórica desenvolvida por Minois acerca das primeiras reformas do século VI²⁰, quanto a nós, é substancialmente diferente da questão das reformas que começaram a surgir noutra contexto histórico diferente e distante, em termos temporais, no século XIX, com a Revolução Industrial. A partir do século XIX é que se inicia o acesso à reforma para alguns grupos de operários, não tendo o sentido de retirada para um mosteiro mas a cobertura de uma eventualidade social: a velhice.

²⁰ Sobre a história da velhice, desde o aparecimento do Homem até ao século XVI, salientamos a obra de George Minois (1987), que abordou a velhice ao longo dos tempos, analisando o modo como tem sido tratada e representada socialmente em diferentes e diversas civilizações.

A reforma emergiu como “uma questão social”, segundo Lenoir, quando surgiram os primeiros idosos operários que viviam no meio urbano, muitos deles oriundos dos meios rurais, sem apoio da família, sem recursos familiares e patrimoniais e que subsistiam graças ao seu trabalho (Lenoir, 1979, p. 57).

A revolução industrial fez surgir uma nova classe social: o proletariado. As condições de vida destes trabalhadores eram precárias devido a vários factores: baixos salários, demasiadas horas de serviço diário, péssimas condições de trabalho e de habitabilidade. Tudo isto era agravado pela falta de recursos para sobreviver se deixassem de trabalhar, como poderia acontecer em caso de doença, de acidente de trabalho ou de velhice, sendo o único meio de sobrevivência desta “nova” classe a sua força de trabalho.

Os trabalhadores idosos sem o suporte familiar, sem património e sem condições para continuar a trabalhar para prover o seu sustento, só tinham como recurso o apoio prestado por instituições de caridade. A velhice operária foi categorizada como fazendo parte do grande grupo dos “excluídos sociais”, no qual se integravam os desempregados, pobres e mendigos, tendo todos o estatuto social de indigente²¹.

Como não existia uma política específica para a velhice, esta era classificada na esfera da indigência e era tratada no âmbito da política da pobreza. Martin-Fugier (1990) descreveu como só excepcionalmente os operários tinham acesso a reformas, acontecendo apenas pontualmente no caso dos que trabalhavam nas manufacturas do Estado, nas companhias de caminho-de-ferro, ou nalguns grandes estabelecimentos

²¹ O estatuto de indigente era estigmatizante, tendo consequências graves, pois era visto como ameaça da harmonia do sistema vigente. O indigente era muitas vezes “rotulado de imprevidente ou preguiçoso quando não de vadio ou criminoso”. Em troca de uma protecção paliativa era internado em instituições como os asilos que tratam dos excluídos sociais, perdendo direitos políticos, a sua reputação e liberdade pessoal. Como esclareceu Maia, “com efeito, nem sempre foi muito clara a diferença entre o orfanato e a casa de correcção, o asilo e a prisão, a protecção social e a repressão, a medida social e medida penal” (Maia, 1979, p. 30). Ao indigente era imputada a sua situação. A situação de pobreza era atribuída ao indivíduo e não imputável a causas como o desemprego, doença, entre outras (cf. Maia, 1979, p. 29- 30).

industriais. Os camponeses, pelo seu lado, não tinham qualquer protecção social, dependendo unicamente das relações de entreajudas familiares (cf. Martin-Fugier, 1990, p. 256).

Entretanto, até ao final do séc. XIX, na Europa, não existia protecção social pública e só em 1883, na Alemanha, com Bismark, se introduziram os seguros sociais obrigatórios. A velhice era vista como um assunto do foro privado se houvesse condições de apoio familiar e capacidade económica para com o idoso, ou era considerada indigente caso este deixasse de ter forças para trabalhar. Em França, os únicos a usufruírem de uma pensão de velhice, a partir de 1853, eram os seguintes funcionários: militares, os empregados da administração e os universitários, desde que tivessem mais de 65 anos de idade ou 30 anos de serviço (cf. Martin-Fugier, 1990, pp. 255-256). No entanto, os burgueses que exerciam actividades liberais também tinham oportunidade de usufruir de uma reforma desde que fosse à sua custa. Esta possibilidade de viver um período de reforma, por parte dos burgueses, era também devida ao facto de esperança de vida ser maior para esta classe social²² (cf. Martin-Fugier, 1990, p. 255).

A velhice não era perspectivada sob a forma de um conjunto homogéneo com características “próprias”, não tinha visibilidade pública e não foi classificada numa categoria específica. Em consequência, por estes motivos, Guillemard denominou-a de *velhice invisível*, como já referimos anteriormente. Esta situação de invisibilidade da velhice em França, de acordo com Guillemard, registou-se durante o séc. XIX e o princípio do séc. XX (Guillemard, 1980, p. 19).

²² Anne Martin-Fugier (1990) assinalou que no século XIX a esperança média de vida registou um elevado aumento, pois em 1804 era de 30 anos e em 1850 passou a ser de 38 anos para os homens e de 41 para as mulheres e em 1913 era de 48 anos para os homens e 52 anos de idade para as mulheres. Esta autora chamou a atenção para a existência de diferenças entre as classes sociais em matéria de esperança média de vida, pois os ricos tinham mais possibilidades de viver durante mais tempo do que os pobres, dando como exemplo Bordéus, em 1823, em que a idade média de morte entre os burgueses era de 49 anos e entre as pessoas do povo era de 33 anos (cf. Martin-Fugier, 1990, p. 255).

A ambiguidade entre ser considerada uma doença, ou mendicidade, traduz a dificuldade em classificar a velhice no séc. XIX. A velhice não era uma doença nem se confundia completamente com a mendicidade, porque nem todos os idosos pobres eram mendigos. Consequentemente, existiam indefinições acerca das instituições que deviam receber os idosos operários. Assim, ou eram os Hospitais que cuidavam deles, ou eram os Hospícios (cf. Guillemard, 1980, p. 16).

Os processos sociais que conduziram ao aparecimento da reforma como um direito social, nalguns países, como França, não foram só resultado de uma evolução de lutas levadas a cabo pelos trabalhadores face à exploração de que eram objecto, nem resultou unicamente da vontade do patronato, principalmente das grandes empresas. Foi um processo complexo, em que, como analisou Guillemard, “o direito social à reforma aparece menos nascido só da conquista operária do que de um movimento complexo de vaivém entre aspirações e reivindicações operárias e os novos imperativos de gestão ligados ao nascimento da grande indústria” (Guillemard, 1986, p. 45).

Guillemard, ao referir-se aos interesses das grandes empresas nas reformas, aponta para as mudanças que se vão operando no seu interior, na complexidade cada vez mais crescente da sua gestão, não só ao nível da produção mas ao nível da racionalização da organização do trabalho, na qual as reformas poderão ser estratégias para a circulação de mão-de-obra, dada a pouca importância conferida ao desempenho dos trabalhadores idosos numa empresa progressivamente mais “racional” (Guillemard, 1986, p. 50).

Um outro factor importante no processo de constituição das reformas, ao nível da legislação, em França, e para o qual Guillemard chamou a atenção, foi o conflito político entre os conservadores e os aristocratas aliados aos socialistas, por um lado, e a burguesia industrial, pelo outro, estando em causa a exploração dos trabalhadores e as

dificuldades vividas por estes. Guillemard salientou que se deu uma passagem de uma segurança baseada na propriedade (a qual a pequena burguesia tradicional defendia e daí a sua oposição às reformas), para uma segurança baseada no trabalho e não na propriedade (Guillemard, 1980, p.29).

Outro autor que analisou esta questão foi Lenoir, que salientou que a implementação dos sistemas de previdência se deveu a vários factores, tais como a estratégias que serviam para apoiar monetariamente os operários em situações de risco social, assim como para o patronato controlar, disciplinar e tornar mais dócil e rentável a mão-de-obra, através, por exemplo, da “política de baixos salários nos caminhos-de-ferro, fixação e estabilização da mão-de-obra nas minas e na metalurgia, controlo sanitário e moral da população operária têxtil” (Lenoir, 1979, p. 58). Contudo, sobre esta problemática, o autor em questão acrescentou que o desenvolvimento de mecanismos na área da gestão dos recursos humanos, que se foram registando na grande empresa, serviram, também, para renovar a mão-de-obra mais envelhecida, através da criação de reformas (cf. Lenoir, 1996).

Estiveram igualmente na origem da implementação dos sistemas de previdência, e de acordo com Lenoir, conflitos entre “as classes e as fracções da classe dominante” por causa da exploração dos trabalhadores. Este interesse na defesa dos trabalhadores surgiu quer pela ascensão revolucionária de determinados grupos de operários, quer pela luta política “entre os representantes da burguesia industrial e a aristocracia conservadora pela detenção do poder político” (Lenoir, 1979, pp. 58-59). Nesta luta política, os aristocratas mais conservadores contestavam os seus adversários denunciando os efeitos da pobreza. Lenoir salientou que “a maioria das leis sociais votadas na segunda república foram propostas e defendidas por deputados legitimistas (...) numa época em que a Assembleia estava atemorizada pela agitação revolucionária e

pelo medo do socialismo. Devido ao facto da sua hostilidade comum à burguesia industrial, os ultra-conservadores encontravam-se do lado dos socialistas (...)” (Lenoir, 1979, p. 59). Assim, Lenoir concluiu que “O modo paternalista de imposição da dominação patronal à qual está ligada, por um lado, e a concretização dos primeiros sistemas de protecção social, parece resultar da convergência dos sistemas de interesses de fracções, portanto opostas, da classe dominante, como testemunha a luta que conduzem paralelamente a burguesia liberal e a aristocracia legitimista contra a ascensão do movimento operário organizado” (Lenoir, 1979, p. 59).

Tendo em conta o que expusemos acerca do pensamento de Lenoir e de Guillemard, consideramos que ambas as análises apontam os mesmos factores que terão contribuído para a emergência dos sistemas de reforma.

O trabalho de Lenoir, de 1979, parece evidenciar uma evolução da análise do autor, por ter incluído factores [para os quais Guillemard (1980, pp. 27-29) tinha chamado a atenção para a sua relevância, criticando Lenoir por este não os ter incluído no seu estudo de 1977], tais como a grande empresa que instituiu as reformas como um meio de conservar os seus trabalhadores, assim como factores de ordem política, principalmente em relação à emergência da legislação sobre as reformas, conflitos e alianças entre diferentes grupos políticos que isolaram a pequena burguesia que se baseava na propriedade²³ (Guillemard, 1980, 27-29).

A reforma, até ser generalizada a todos os cidadãos e ser considerada um direito social, teve um percurso em que convergiram e divergiram vários interesses, agentes e factores, e que diferiu de país para país, apesar de algumas semelhanças. Em termos temporais foi um processo demorado, considerando que só a partir da segunda metade do século XX se começou a concretizar a extensão desse direito a todos os cidadãos.

²³ Consideramos que estes aspectos foram contemplados na problematização que Lenoir efectuou em 1979, como anteriormente expusemos.

O nosso objectivo seguinte é compreender e analisar a realidade portuguesa quanto à constituição e generalização dos sistemas de reforma, contribuindo esta última para a emergência de uma nova concepção de velhice, como Guillemard afirmou: “A difusão das reformas, de que observamos o progresso ao longo do século XX, representa a condição social da emergência de uma nova concepção da velhice e de uma nova maneira de a gerir” (Guillemard, 1980, p. 26).

Sintetizando, a velhice nem sempre foi percebida e tratada da mesma forma. Diferentes transformações objectivas deram origem à emergência da terceira idade e a outras formas de representar e de tratar a velhice. Este processo de construção social, que abrangeu um período longo da história, desde o século XIX, altura em que surgiu o proletariado e com o qual se colocou a questão social da reforma, até à generalização dos sistemas de reforma, na segunda metade do século XX, permite-nos compreender como a velhice passou de uma situação de *velhice invisível* para uma *velhice identificada* e como emergiram novas instituições, serviços e bens. O surgimento de uma nova imagem e forma de tratar da velhice, preconizada pelo Estado, criou condições, entre outros aspectos, para o aparecimento de novas instituições, como as Universidades da Terceira Idade. Assim, o próximo capítulo tem como objectivo compreender esse processo histórico em Portugal.